



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 658/2025
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 01/2025

Ref. Realização de show artístico, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), junto a empresa **OF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 658/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico durante a festa de São Sebastião, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2025, na Paróquia de São Sebastião, com duração de 90 minutos, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A contratação do serviço se dará junto a empresa **OF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº 27.027.955/0001-99, estabelecida a Rua General Renato Paquet, nº 199, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 658/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 658/2025, em especial a cota de 15 de janeiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município ratificada em 16 de janeiro de 2025 em cota da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização de show artístico, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, junto a empresa **OF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS
PACHECO
FURTADO:728631
53749

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
PACHECO
FURTADO:72863153749
Dados: 2025.01.17 10:33:51
-03'00'

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 78 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 15/25 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 755/2025,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ERILEIA MARIA DA COSTA**, matrícula 3110, portadora da CNH 00317574123, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

NISSAM VERSA placa SNR6I20

FIAT STRADA - placa GGP9G57

TOYOTA ETIOS - placa LTX9H70

VW VIRTUS - placa LUC4B75

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 17605 / 2024,

RESOLVE

Exonera, a pedido, a servidora **GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER**, matrícula 1352, do cargo de provimento efeito de Professor "E" - Series Iniciais, com validade a partir de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 80 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 769/25,

RESOLVE

Exonera, a pedido, o servidor **YARLEN ROZADINHO MEDEIROS**, matrícula 3309, do cargo de provimento efeito de Trabalhador, com validade a contar de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 81 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando ST - SMPG 05/2025 que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 787/2025,

RESOLVE

Altera a composição da **Comissão de Avaliação Imobiliária** que passa a vigor com os seguintes membros

MARIA LUIZA FERREIRA IZIDORO, MATHEUS ELIAS PEREIRA, PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO, EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA, MICHEL CHARLES DE AZEVEDO e HEITOR DUARTE ALVES, para sob a presidência do primeiro, procederem as avaliações imobiliárias nas quais haja interesse do Município, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 658/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 01/2025

Ref. Realização de show artístico, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), junto a empresa OF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 658/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico durante a festa de São Sebastião, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2025, na Paróquia de São Sebastião, com duração de 90 minutos, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A contratação do serviço se dará junto a empresa **OF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº 27.027.955/0001-99, estabelecida a Rua General Renato Paquet, nº 199, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 658/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 658/2025, em especial a cota de 15 de janeiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município ratificada em 16 de janeiro de 2025 em cota da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização



de show artístico, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, junto a empresa **OF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2887

Com base nos despachos exarados no processo administrativo de nº 16.187/2024, e nos termos dos Art. 78, XII, c/c Art. 79, da Lei nº 8.666/93, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato nº 2887, firmado com a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA ME**, referente a construção da Escola Infantil - Tipo 1 - Metodologia Inovadora (Creche Boa Vista), na localidade de Boa Vista - São José do Vale do Rio Preto, com fornecimento de material e mão-de-obra, a partir de 15 de janeiro de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 199/2024

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 005/2025, fica rescindido de forma amigável, o contrato de nº 199/2024, firmado com o Sr. **MARLUS MEIRELES COELHO DE OLIVEIRA**, Médico de Família, referência XV, a partir de 02 de janeiro de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de janeiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões